



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação N° 024/2023, fundamentado na Lei Federal n.º. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal n.º. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA ATENDER A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: TAPECARIA PORTO-ME, inscrito no CNPJ sob nº **34.171.808/0001-53** com sede administrativa **RUA PAULO REZER**, nº **1342**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA, PARA ATENDER A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMAS DE ACENTO DE ÔNIBUS	UN	32	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
02	REFORMAS DE ENCOSTO DE ÔNIBUS	UN	34	R\$ 350,00	R\$ 11.900,00
03	CONSERTOS DE ESPUMA	UN	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
04	CAPAS PARA BANCO DE MOTORISTA	UN	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
05	REFORMA DE BANCO DE MOTORISTA	UN	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
06	TROCAS DE COMPENSADOS	UN	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
VALOR GERAL:					R\$ 22.420,00
VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. A solicitação de dispensa de licitação se dá, pois, os Seis Ônibus da frota escolar do município apresentam buracos nos acentos e nos encostos, espumas rasgadas e demais desfiguração. Tendo em vista o pouco tempo devido as férias e as volta as aulas iniciarem no dia Seis de fevereiro de 2023, o serviço é de caráter emergencial para atender essa demanda até o início do ano letivo. O valor é um montante alto e a necessidade de dispensa conforme lei, o serviço será realizado em 32 assentos e em 34 encostos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 22.420,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	361 – Ensino Fundamental.
Programa:-----	0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Projeto Atividade:-----	2242 – Transporte Escolar.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0399.
Fonte -----	1.500.100100
Fonte -----	1.571.000000
Fonte -----	1.759.000701
Valor -----	R\$ 22.420,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 22.420,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **TAPECARIA PORTO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **34.171.808/0001-53**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE